



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concedido. Notifique-se em conformidade. 4.10.19 Jey -
-----------------	---

Relatório Insetivo: INT- 466/2019

1. Alojamentos detetados

Alojamentos Registados com oferta irregular

1.1.
de registo na plataforma de reservas *homeaway.pt*.

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 11 de fevereiro de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Factologia

Alojamento 1.1.

Consta do registo, na tipologia de moradia com dois quartos e quatro camas. Após a deteção da irregularidade relacionada com a disponibilidade do n.º de Registo atribuído pela Direção Regional do Turismo, a empresa foi notificada através de ofício SAI/IRT-2019/203,

Página 1 de 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

concedendo-se prazo de dez dias para a sua regularização, à qual respondeu através de email esclarecendo que procedeu ao cancelamento da publicidade uma vez que não pretende continuar a alugar.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, cessou a atividade, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade responsável pela gestão do alojamento em causa.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Horta, 27 de agosto de 2019

O Inspetor



Daniel Rafael